



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 22/12

**Exonera membro da Comissão
Própria de Avaliação – CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Schirlei Nisch da função de representante do Corpo Técnico-Administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor